



**IFPE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS CARUARU**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS REGULARES**

**EDITAL – nº 03/2016**

O IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, através da Direção Geral do *campus* Caruaru, torna público que estão abertas as inscrições para seleção a bolsas do Programa Institucional de Monitoria do IFPE 2016.2, destinados aos discentes dos Cursos Técnicos (modalidades Integrado e Subsequente) e Superior, orientados por professores desta instituição.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE**

**1.1.OBJETIVO GERAL**

O Programa de Monitoria é entendido como programa de incentivo ao corpo discente, ampliando o espaço de aprendizagem, proporcionado aos estudantes dos cursos técnicos e superior, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

**1.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas, relativas às atividades de ensino;
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas;
- Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- Contribuir para a melhoria do ensino técnico, colaborando com o professor do componente curricular, com o comprometimento da melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.

## 2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### 2.1 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Período de inscrição: a partir **das 8h do dia 08 de setembro de 2016 até às 23h59 do dia 14 de setembro de 2016**. As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico disponível no link [https://docs.google.com/a/caruaru.ifpe.edu.br/forms/d/1sah1tj0aaYnRSamG1f\\_OfpViOaa8haFhHpJmfgzK99c/edit](https://docs.google.com/a/caruaru.ifpe.edu.br/forms/d/1sah1tj0aaYnRSamG1f_OfpViOaa8haFhHpJmfgzK99c/edit). Além disso, é necessário enviar os documentos especificados no subitem 2.2 para o e-mail [monitoria@caruaru.ifpe.edu.br](mailto:monitoria@caruaru.ifpe.edu.br) no prazo estabelecido acima.
- Divulgação da listagem dos estudantes habilitados à prova de seleção, após a Análise da documentação de inscrição: **16 de setembro 2016**.

### 2.2 DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo devem ser enviados para o e-mail [monitoria@caruaru.ifpe.edu.br](mailto:monitoria@caruaru.ifpe.edu.br) até às 23h59 do dia **14 de setembro de 2016**, após a inscrição através do formulário eletrônico disponível em [https://docs.google.com/a/caruaru.ifpe.edu.br/forms/d/1sah1tj0aaYnRSamG1f\\_OfpViOaa8haFhHpJmfgzK99c/edit](https://docs.google.com/a/caruaru.ifpe.edu.br/forms/d/1sah1tj0aaYnRSamG1f_OfpViOaa8haFhHpJmfgzK99c/edit).

- Ficha de inscrição (anexo III), que deverá ser preenchida uma única vez por estudante, o qual só poderá se inscrever em apenas 01 (uma) disciplina, ficando vedada a inscrição de um mesmo candidato em duas ou mais disciplinas deste processo seletivo;
- Comprovante de que o candidato está regularmente matriculado no IFPE/*campus* Caruaru (DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA);
- Histórico escolar do IFPE/*campus* Caruaru.;
- Cópia de documento pessoal com foto (CNH, RG, CTPS ou PASSAPORTE).

### 2.3 DA SELEÇÃO

- A seleção dos monitores será realizada através da aplicação de provas. As provas serão corrigidas por professores designados pelas respectivas Coordenações dos Cursos.
- Data de aplicação das provas: **21 de setembro de 2016**.
- O horário e local das provas serão divulgados pela Comissão de Monitoria do *campus*, através de aviso afixado nos **QUADROS DE AVISOS DO CAMPUS, no dia 16 de abril de 2016**.
- O Programa das disciplinas para a prova de seleção será correspondente ao conteúdo

programático descrito na **EMENTA** de cada uma delas.

- Será desclassificado o estudante dos  **cursos técnicos** que não atingir a  **nota mínima 6,0 (seis)** na prova objetiva e, para os estudantes do  **curso superior, a nota mínima 7,0 (sete)**, conforme regulamentação do Programa de Monitoria do IFPE.
- Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria e, persistindo o empate, será aprovado o de mais idade.
- O envio dos resultados pelo professor do componente curricular ou pelo coordenador do curso à Coordenação do Programa de Monitoria, dar-se-á até o dia  **26 de setembro de 2016**.
- Divulgação dos resultados:  **26 de setembro de 2016**.
- Data para recebimento de pedidos de contestação:  **27 de setembro de 2016**.
- Divulgação final dos resultados:  **28 de setembro 2016**.
- Data para o estudante selecionado entregar na  **Sala das Coordenações de Cursos (A10)** os documentos abaixo listados:  **29 e 30 de setembro de 2016**.
  - a) Ficha de Cadastro (Anexo VII);
  - b) Termo de Compromisso assinado (Anexo VIII);
- Início das atividades da monitoria:  **03 de outubro de 2016**.

#### **OBSERVAÇÕES:**

**1 - Os documentos acima listados deverão ser entregues ao Coordenador do Programa de Monitoria, na Sala das Coordenações de Cursos (A10);**

**2 - O não cumprimento dos prazos, por parte dos professores-orientadores ou dos candidatos à monitoria, implicará na desclassificação do componente curricular e/ou do candidato.**

#### **QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS**

##### **1. MONITORIA REMUNERADA COM BOLSA**

<b>COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA</b>
<b>DISCIPLINA: Física Geral e Experimental 1</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 PROFESSOR ORIENTADOR: Karciano José Santos Silva
<b>DISCIPLINA: Desenho Assistido por Computador</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 (É necessário que o aluno tenha disponibilidade para acompanhar o professor no horário de aulas (Manhã). <b>PROFESSOR ORIENTADOR:</b> Felipe Vilar da Silva
<b>DISCIPLINA: Processos de Fabricação 2</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 <b>PROFESSOR ORIENTADOR:</b> Diniz Ramos de Lima Junior

<b>COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO GERAL</b>
<b>DISCIPLINA: Química 6.</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 PROFESSOR ORIENTADOR: Cleyton Marcos de Melo Sousa
<b>DISCIPLINA: Física 4</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 PROFESSOR ORIENTADOR: Nélio Oliveira Ferreira
<b>DISCIPLINA: Química 2</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 01 PROFESSOR ORIENTADOR: Paulo David Martins Pereira
<b>DISCIPLINA: Matemática 2</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 01 (Alunos com disponibilidade para o turno da manhã.) PROFESSOR ORIENTADOR: Angeline Maria Cartaxo Muniz

<b>COORDENAÇÃO DE EDIFICAÇÕES</b>
<b>DISCIPLINA: Topografia 1</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 PROFESSOR ORIENTADOR: Michael Antão do Santos
<b>DISCIPLINA: Mecânica dos Solos 2 (Subsequente)</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 PROFESSOR ORIENTADOR: Elaine Cristina da Rocha Silva

<b>COORDENAÇÃO DE MECATRÔNICA</b>
<b>DISCIPLINA: Análise de Circuitos 1</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 PROFESSOR ORIENTADOR: Emerson Sarmanho Siqueira
<b>DISCIPLINA: Análise de Circuitos DC (Subsequente - Noite)</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 PROFESSOR ORIENTADOR: Martins Marques Borburema Neto

<b>COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>
<b>DISCIPLINA: Segurança na Agroindústria</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 PROFESSOR ORIENTADOR: Lupércio Luizines
<b>DISCIPLINA: Programas de Saúde no Trabalho</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 PROFESSOR ORIENTADOR: Janine Magaly Arruda Tavares

**TOTAL DE VAGAS: 13**

**2. MONITORIA VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA)**

<b>COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA</b>
<b>DISCIPLINA: Física Geral e Experimental 2</b> QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 PROFESSOR ORIENTADOR: Karciano José Santos Silva

### COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO GERAL

**DISCIPLINA: Educação Física 2**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 1

PROFESSOR ORIENTADOR: Vilma Canazart dos Santos

**DISCIPLINA: História 4**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 1 (Alunos com disponibilidade para o turno da manhã.)

PROFESSOR ORIENTADOR: Axel Bezerra Alves

**DISCIPLINA: Física 3 (Turma Extra)**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 01

PROFESSOR ORIENTADOR: Karciano José Santos Silva

**DISCIPLINA: Química 4**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 01

PROFESSOR ORIENTADOR: Hércules Santiago Silva

**DISCIPLINA: História 6**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 01

PROFESSOR ORIENTADOR: Flávio de Sá Cavalcanti de Albuquerque Neto

**DISCIPLINA: Física 1**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 01

PROFESSOR ORIENTADOR: Fernando Antônio Araújo de Souza

**DISCIPLINA: Matemática 2**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 01 (Alunos com disponibilidade para o turno da tarde.)

PROFESSOR ORIENTADOR: Angeline Maria Cartaxo Muniz

**DISCIPLINA: Física 3**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 01

PROFESSOR ORIENTADOR: Fernando Antônio Araújo de Souza

### COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**DISCIPLINA: Segurança em Máquinas**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 1

PROFESSOR ORIENTADOR: Lupércio Luizines

**DISCIPLINA: Sistemas de Gestão em Saúde**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 1

PROFESSOR ORIENTADOR: Lupércio Luizines

### COORDENAÇÃO DE MECATRÔNICA

**DISCIPLINA: Linguagem de Programação (Subsequente - Noite)**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 1

PROFESSOR ORIENTADOR: Dalton Cezane Gomes Valadares

### COORDENAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

**DISCIPLINA: Topografia 2**

QUANTITATIVO DE VAGAS: 1

PROFESSOR ORIENTADOR: Michael Antão do Santos

OBSERVAÇÕES:

**As bolsas poderão ser redistribuídas a critério da administração, caso algum componente curricular não receba solicitações de inscrição.**

**3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MONITOR**

- a) Ser *estudante* regularmente matriculado no IFPE - *campus* Caruaru;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular no qual pleiteia a monitoria, para o curso superior e 6,0 (seis), para os técnicos;**
- c) **Não possuir nenhuma reprovação não cumprida no referido componente curricular**, o que deverá ser comprovado, após aprovação na monitoria, na ocasião da assinatura do termo de compromisso, por meio da apresentação do histórico escolar;
- d) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- e) Interagir com professores e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- f) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, na presença do professor, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- g) Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes;
- h) Apresentar ao professor supervisor relatório final de suas atividades (Anexo IV), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- i) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE;
- j) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública;
- k) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender todos os requisitos especificados no item 3 deste edital com exceção dos itens h e i.
- l) Em relação às disciplinas da Formação Geral, também será permitido ao candidato comprovar as exigências do item “b” através da apresentação do histórico escolar do Ensino Médio, atendendo a mesma média mínima (7,0) e sem reprovações;
- m) O monitor deverá, obrigatoriamente, divulgar seus horários de atendimento nos quadros de avisos do campus, com a assinatura do seu orientador;**
- n) Fica vedado ao monitor:
  - acumular dois ou mais vínculos do Programa de Monitoria do IFPE;
  - o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
- o) O exercício da monitoria implicará **no cumprimento de 8(oito) a 12 (doze) horas semanais** de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante, em seu

curso regular (OS HORÁRIOS SERÃO ESTABELECIDOS PELO ORIENTADOR).

#### **4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

- a) Ser professor dos cursos técnico e/ou superior do IFPE – *campus* Caruaru;
- b) Apresentar à sua coordenação o plano de monitoria;
- c) Apresentar à sua coordenação a prova que será aplicada no processo de seleção;
- d) Supervisionar as atividades do monitor;
- e) **Enviar a frequência do estudante monitor (Anexo V) mensalmente para a Coordenação do Programa de Monitoria do campus até o dia 25 de cada mês, conforme instrução da Direção de Administração do Campus. O orientador que atrasar a entrega da frequência por duas vezes, perderá o direito de participar do edital de monitoria subsequente;**
- f) Encaminhar relatório final de monitoria do estudante à coordenação do curso no final do semestre letivo;
- g) Encaminhar à Direção de Ensino, declaração de aprovação do relatório do estudante (Anexo VI) para que sejam viabilizadas as declarações de monitoria.
- h) **Entregar ao coordenador da monitoria, os documentos abaixo para a submissão dos planos de monitoria das disciplinas:**
  - Ficha de inscrição dos componentes curriculares contemplados no presente Edital (Anexo I);
  - Plano de monitoria de cada componente curricular (Anexo II);

#### **6. FREQUÊNCIA DOS MONITORES**

A frequência dos monitores deverá ser registrada pelo Professor Orientador, nos períodos determinados no cronograma de monitoria para o semestre em curso e enviada à Comissão de Monitoria até o dia 25 de cada mês, para que esta possa proceder ao processo de pagamento. Caso o estudante não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas do monitor, isto implicará no seu desligamento do programa.

No ato da entrega, a ficha de frequência deverá estar assinada pelo orientador e devidamente preenchida, inclusive com justificativas (no caso de ausências do monitor)

#### **7. DECLARAÇÃO DE MONITORIA**

Será concedida pela Direção de Ensino uma Declaração de Monitoria:

I - Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa conforme item 2.2, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;

II - Ao professor orientador.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O período de vigência da bolsa será de **OUTUBRO de 2016 a DEZEMBRO de 2016**.

8.2 O valor da Bolsa de Monitoria (remunerada) será de **R\$ 250,00 p/ mês**.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa.

8.4 Os efeitos legais deste edital passam a vigorar imediatamente após sua publicação.

<b>CRONOGRAMA</b>	
Inscrições	8 a 14 de setembro de 2016
Divulgação da listagem dos estudantes habilitados à prova de seleção	16 de setembro de 2016
Aplicação das provas	21 de setembro de 2016
Divulgação dos resultados das provas	26 de setembro de 2016
Recebimento de pedidos de contestação	27 de setembro de 2016
Divulgação final dos resultados	28 de setembro de 2016
Entrega da Ficha de Cadastro (Anexo VII) e do Termo de Compromisso (Anexo VIII)	29 e 30 de setembro de 2016
Início das atividades de monitoria	03 de outubro de 2016

**Caruaru, 06 de setembro de 2016**

---

**Weydson Roberto de Souza**

**Coordenador do Programa de Monitoria do *Campus* Caruaru**

---

**Raphaela Banks de Siqueira**

**Diretora de Ensino do *Campus* Caruaru**

---

**Elaine Cristina da Rocha Silva**

**Diretora Geral do *Campus* Caruaru**





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS CARUARU – DIRETORIA DE ENSINO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS**  
**Edital nº: 03/2016**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR**

**DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

Eixo Tecnológico: \_\_\_\_\_

Coordenação: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Carga Horária do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

**DADOS DO ORIENTADOR**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ N° Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Sexo ( ) M ( ) F SIAPE N°: \_\_\_\_\_

Titulação: ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: \_- \_\_\_\_\_ Regime Trabalho: ( ) 40h ( ) DE

E-mail(letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS CARUARU – DIRETORIA DE ENSINO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS**  
**Edital nº: 03/2016**

**ANEXO II**  
**PLANO DE MONITORIA**

Coordenação: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Carga Horária do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Número de monitores \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Objetivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Lista de Atividades:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Eixo Tecnológico

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS CARUARU – DIRETORIA DE ENSINO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS**  
**Edital nº: 03/2016**

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

DADOS DO BOLSISTA

Coordenação: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Sexo ( ) M ( ) F Matrícula Nº: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail(letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

Local:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS CARUARU – DIRETORIA DE ENSINO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS**  
**Edital nº: 03/2016**

**ANEXO IV**

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Departamento:

Coordenação:

Nome do aluno monitor:

Nome do Professor Orientador:

Semestre:

**CORPO DO RELATÓRIO:**

Componente Curricular:

Carga Horária do Componente Curricular:

**Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas**

**Sugestões para a melhoria do processo**

**Avaliação do orientador**





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS CARUARU – DIRETORIA DE ENSINO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS**  
**Edital nº: 03/2016**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTUDANTE MONITOR**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
do Curso Técnico \_\_\_\_\_, exerceu a monitoria da  
disciplina \_\_\_\_\_ da Coordenação \_\_\_\_\_, no  
período \_\_\_\_\_ sob minha orientação, cumprindo todas as suas atribuições de forma  
satisfatória, estando apto(a) a receber sua declaração de monitoria.

Caruaru, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Diretor de Ensino \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS CARUARU – DIRETORIA DE ENSINO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS**  
**Edital nº: 03/2016**

**ANEXO VII**

**FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_

C P F nº: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência nº: \_\_\_\_\_

Conta Corrente nº: \_\_\_\_\_

Contato (fones) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Caruaru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS CARUARU – DIRETORIA DE ENSINO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS**  
**Edital nº: 03/2016**  
**ANEXO VIII**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de \_\_\_\_\_ horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_